

geral

Ponte da estrada da Sapucaia será interditada a partir de quinta-feira

A ponte da Sapucaia, localizada na Estrada João Marcondes dos Santos, no Distrito de Moreira César, será interditada de forma total a partir desta quinta-feira, 25 de agosto. Dia 24 de agosto, a ponte já ficou interditada de modo parcial.

A previsão é que esta semana seja realizada uma reunião técnica para apresentação de propostas para solução do caso. Na última semana, em encontro com a direção da Defesa Civil do Estado de São Paulo, o prefeito Isael Domingues e o vice, Ricardo Piorino, apresentaram algumas possibilidades de reforma da ponte. As questões serão debatidas durante a reunião dos próximos dias.

O secretário de Segurança Pública, pasta que também abriga o Trânsito e a Defesa Civil de Pindamonhangaba, Fabrício Pereira, explicou que a interdição foi recomendada em relatório técnico do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas), que constatou danos estruturais na ponte, necessitando de

intervenção. “A Prefeitura contratou o instituto para verificação da estrutura da ponte e o documento recomenda a interdição. Como ratificação do material, tivemos semana passada a visita da direção da Defesa Civil do Estado de São Paulo ao local – que também recomendou, como medida preventiva, a

interdição devido às condições estruturais na base da ponte”, esclareceu.

Fabrício Pereira disse que, como alternativa, as pessoas que quiserem acessar o local devem utilizar acesso próximo ao Ribeirão Grande, pela região do Graminha, ou pelo município do Potim.

CRONOGRAMA DE ENTREGA DAS CESTAS BÁSICAS, PELO SETOR DE ALMOXARAFADA CENTRAL, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2022:

- Dia 30/08 (Terça-feira) - Somente servidores com nomes iniciados pelas letras: A, B, C, D, E;
- Dia 31/08 (Quarta-feira) - Somente servidores com nomes iniciados pelas letras: F, G, H, I, J, K, L;
- Dia 1º/09 (Quinta-feira) - Somente servidores com nomes iniciados pelas letras: M, N, O, P, Q;
- Dia 2/09 (Sexta-feira) - Somente servidores com nomes iniciados pelas letras: R, S, T, U, V, W, X, Y, Z.
- Dias 5/09 (Segunda-feira) e 6/09 (Terça-feira) - servidores que não retiraram a sua cesta básica no dia correspondente à inicial de seu nome.

Observações:

- Os servidores aposentados (com idade acima de 60 anos) e gestantes deverão ser atendidos de forma preferencial, ou seja, por ordem de chegada e sem obedecer a ordem alfabética nos dias acima mencionados;
- A entrega das cestas básicas obedecerá a ordem alfabética das iniciais dos servidores beneficiados e não da pessoa que estiver retirando as cestas (no caso de retirada da cesta básica por terceiros);
- NÃO SERÃO ACEITOS OS TERMOS DE AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA POR TERCEIROS** que apresentarem rasuras, não estiverem preenchidos corretamente ou incompletos e, que não sejam originais (não serão mais aceitos termos xerocados parcialmente ou em sua totalidade);
- O horário de entrega será das 8:00 às 16:00 horas.**

Essa deliberação foi determinada pelo COMITÊ DE COMBATE À CRISE DO CORONAVÍRUS (COVID-19), e estará valendo até segunda ordem.

Haverá, também, entrega de cestas na Subprefeitura de Moreira César, para facilitar aos servidores que residem ou trabalham naquela região.

A intenção é atender da melhor maneira possível a todos os servidores e seus familiares.

Salientamos que este período não será prorrogado em hipótese alguma.

Solicitamos dessa forma, que todos os servidores atentem-se às datas e horários, para que possamos nos adequar e fazer um trabalho mais eficiente.



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de LINDOLFO VALERIO DE CARVALHO, em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 14.152,24, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 85552744102, firmado em 08 de agosto de 2013, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 02 na matrícula nº 55.965, tendo por objeto o imóvel situado na AVENIDA MONSENHOR JOÃO JOSÉ DE AZEVEDO Nº 430, APTO 106, BLOCO 10, ED. PARQUE PEDRA BONITA, CRISPIM, NESTA CIDADE, CEP 12.402-010. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requirente.

Pindamonhangaba, 19 de agosto de 2022.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de MARIA CAROLINA GODDY CASIMIRO, em virtude da mesma não ter sido encontrada nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 6.752,82, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedora em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 878770354759, firmado em 01 de junho de 2018, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 02 na matrícula nº 69.469, tendo por objeto o imóvel situado na AVENIDA ANTÔNIO FERNANDES – “SILVINHO LOCUTOR” Nº 140, APTO 43, BLOCO 1B, CONDOMÍNIO VISTAS DA MANTIQUEIRA, VIVER MELHOR PINDAMONHANGABA, NESTA CIDADE, CEP 12.423-449. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requirente.

Pindamonhangaba, 19 de agosto de 2022.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de SHEILA APARECIDA GONÇALVES, em virtude da mesma não ter sido encontrada nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 10.238,28, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedora em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 878770338936, firmado em 08 de maio de 2021, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 02 na matrícula nº 69.496, tendo por objeto o imóvel situado na AVENIDA ANTÔNIO FERNANDES – “SILVINHO LOCUTOR” Nº 140, APTO 32, BLOCO 4B, CONDOMÍNIO VISTAS DA MANTIQUEIRA, VIVER MELHOR PINDAMONHANGABA, NESTA CIDADE, CEP 12.423-449. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requirente.

Pindamonhangaba, 19 de agosto de 2022.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de KARINA LUCAS DOS SANTOS BARBOSA, em virtude da mesma não ter sido encontrada nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento do credor fiduciário – BANCO BRADESCO S/A, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 27.625,06, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedora em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 0010653428, firmado em 18 de agosto de 2021, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 12 na matrícula nº 39.006 tendo por objeto o imóvel situado na RUA JOSÉ GÍORGIO, EDIFÍCIO COSTA DO SOL, SÃO BENEDITO, NESTA CIDADE, CEP 12.401-315. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa do credor/requirente.

Pindamonhangaba, 19 de agosto de 2022.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação

Controle 147/22 – CARRO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o sr. ANTÔNIO SANTOS LISBOA responsável pelo automóvel/ou parte dele, Matrícula: REB/A GUERRA, Placa: **JT04216** Cidade **PINDAMONHANGABA**, COR: **BRANCA**, abandonado na Rua BRAZ DE GOLVEIA GUILDE, bairro SANTA LUZIA, Pindamonhangaba, para que efetue a retirada do referido veículo/parte, no prazo de **24 horas**, sujeito a multa a contar da data desta publicação em atendimento e conformidade com o artigo 26º, item IV, e 27º da Lei 1.411 de 10/10/1974, do Código Posturas.

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação

Controle 152/22 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o sr. FERNANDO VASQUES NETO responsável pelo imóvel situado a RUA ANTONIO VIEIRA PRESIDENTE DUTRA, Nº 0 quadra 07 lote 02 Bairro: CAMPO ALEGRE, inscrito nesse município sob a sigla SO210.701.003.000, para que efetue a **limpeza do terreno do referido imóvel** e no prazo de **07 dias** a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I, **Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015. (AR DEVOLVIDO PELO CORREIO).** Notificação nº: 4.331/22, em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 606,00.

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação

Controle 153/22 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr. FLAVIO H FRANCO DE ALMEIDA, responsável pelo imóvel situado a RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, Nº 0 quadra 07 lote 02 Bairro: JARDIM REGINA, inscrito nesse município sob a sigla SE15.14.03.011.000, para que efetue a **limpeza do terreno do referido imóvel** e no prazo de **07 dias** a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I, **Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015. (AR DEVOLVIDO PELO CORREIO).** Notificação nº: 4489, em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 606,00.

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação

Controle 154/22 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr. FLAVIO H FRANCO DE ALMEIDA, responsável pelo imóvel situado a RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, Nº 0 quadra 07 lote 03 Bairro: JARDIM REGINA, inscrito nesse município sob a sigla SE15.14.03.011.000, para que efetue a **limpeza do terreno do referido imóvel** e no prazo de **07 dias** a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I, **Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015. (AR DEVOLVIDO PELO CORREIO).** Notificação nº: 4490, em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 606,00.

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação

Controle 155/22 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr. CLAUDIO PEDRO MIGUEL responsável pelo imóvel situado a RUA PEDRO BATISTA COSTA, Nº 0 quadra 16 lote 09 Bairro: JARDIM REGINA, inscrito nesse município sob a sigla SE15.15.11.022.000, para que efetue a **limpeza do terreno do referido imóvel** e no prazo de **07 dias** a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I, **Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015. (AR DEVOLVIDO PELO CORREIO).** Notificação nº: 1692, em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 606,00.

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação

Controle 156/22 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr. JOSÉ ANTONIO LEITE responsável pelo imóvel situado a RUA PEDRO BATISTA COSTA, Nº 0 quadra 17 lote 27,28,29 Bairro: JARDIM REGINA, inscrito nesse município sob a sigla SE15.15.11.023.000, para que efetue a **limpeza do terreno do referido imóvel** e no prazo de **07 dias** a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I, **Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015. (AR DEVOLVIDO PELO CORREIO).** Notificação nº: 1679, em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 606,00.

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação

Controle 157/22 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr. ACS CONSTRUÇÃO, LOGÍSTICA E INVESTIMENTOS EIRELI responsável pelo imóvel situado a RUA PEDRO BATISTA COSTA, Nº 0 quadra 17 lote 27,28,29 Bairro: JARDIM REGINA, inscrito nesse município sob a sigla SE15.15.10.002.000, para que efetue a **limpeza do terreno do referido imóvel** e no prazo de **07 dias** a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I, **Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015. (AR DEVOLVIDO PELO CORREIO).** Notificação nº: 1689, em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 606,00.

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação

Controle 158/22 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr. FRANCISCO PALERMO, responsável pelo imóvel situado a RUA BENEDITO RODRIGUES DE ABREU, Nº 0 quadra 21 lote 491 Bairro: JARDIM REGINA, inscrito nesse município sob a sigla SE24.02.08.094.000, para que efetue a **limpeza do terreno do referido imóvel** e no prazo de **07 dias** a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I, **Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015. (AR DEVOLVIDO PELO CORREIO).** Notificação nº: 4483/2022, em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 606,00.

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.582, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre o reequadramento e a alteração da referência dos empregos de Auxiliar de Enfermagem e Técnico em Enfermagem.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O salário dos empregos de Auxiliar de Enfermagem e de Técnico em Enfermagem, do quadro de servidores da Prefeitura, são reequadrados de acordo com o piso salarial nacional, de acordo com a Lei Federal nº 7.498, de 25 de junho de 1986, com a alteração pela Lei nº 14.434, de 04/08/2022.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2022.

Pindamonhangaba, 24 de agosto de 2022.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscilli
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 24 de agosto de 2022.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

SNJ/app/Projeto de Lei nº 146/2022

Anexo Único					
Lei nº 6.582, de 23 de agosto de 2022.					
Reequadra - Reajuste de salários - Relação de Vagas - agosto de 2022 Empregos Providos por Concurso Público – Auxiliar de Enfermagem e Técnico em Enfermagem					
Ref. Anterior	Cargos / Empregos	Ref. Atual	Salário	Vagas	Providos
113	Auxiliar de Enfermagem	115	2.409,75	136	91
117	Técnico em Enfermagem	122	3.390,77	10	07

Reajuste de Salários - agosto de 2022 - Cargos e Empregos Providos por Concurso Público (Salário + Quinquênio)								
Cargos / Empregos	Ref.	A	B	C	D	E	F	G
Auxiliar de Enfermagem	115	2.409,75	2.530,24	2.656,76	2.789,59	2.929,08	3.075,53	3.229,31
Técnico em Enfermagem	122	3.390,77	3.560,30	3.738,32	3.925,24	4.121,49	4.327,58	4.543,95

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.843, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, Resolve **EXONERAR** o Sr. James Moreira França do cargo de provimento em comissão de Assessor, a partir de 17 de agosto de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de agosto de 2022.

Pindamonhangaba, 24 de agosto de 2022.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscilli
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 24 de agosto de 2022.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

CONVOCAÇÃO – 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2022

Ficam as senhoras conselheiras titulares e suplentes do CMDM, convocadas a comparecerem, na data e local abaixo, para a realização da **8ª Reunião Ordinária de 2022**, cuja pauta vem a seguir:

Pauta:

- . Leitura e aprovação de Ata;
- . Orçamento 2023;
- . Outubro Rosa;
- . Mudança na mesa Diretora.

Dia: 30/08/2022 (Terça-Feira)
Horário: 10:00 hs (Dez horas)
Local: Reunião virtual via plataforma:

Sthela Simões Freire
Presidente do CMDM – Gestão 2021-2023.

Observação: As conselheiras que não puderem comparecer, respeitando o Regime Interno, deverão justificar a ausência através do e-mail: c.conselhos@pindamonhangaba.sp.gov.br ou cmdmpinda@gmail.com.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

***** AVISO DE LICITAÇÃO *****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO PRESENCIAL 160/2022 (PMP 9701/2022)
Para "contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos para desburocratização, gestão e traslatação de documentos de mídia papel para mídia digital, abrangendo: elaboração de Tabela de Temporalidade Municipal com a finalidade de dar apoio à organização de documentos, elaboração de Plano de Classificação e Descarte e Manual de Gestão Documental como base legal para gestão, captura, traslatação para meio digital em acordo com o decreto federal nº 10.278/2020 e descarte seguro de documentos, do Município de Pindamonhangaba, conforme detalhamentos e especificações constantes no Termo de Referência", com recebimento dos envelopes até dia 06/09/2022 às 14h e início da sessão às 14h30.

PREGÃO ELETRÔNICO 163/2022 (PMP 10450/2022)
Para "aquisição de uniformes esportivos para atender a Secretaria de Esportes", com recebimento das propostas até dia 12/09/2022 às 14h e início dos lances às 14h30.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também <https://bnc.org.br> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.